



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 962 DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Exonera emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo n° 791/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do **Processo Administrativo n° 791/2022**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento de contrato	Cargo
Flavio Roberto do Couto	10/06/2021	42.869.251-5	01/04/2022	Técnico de Enfermagem

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos da data de encerramento do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de abril de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de abril de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal